CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

#2012-001-6700

Autenticidade

ART Nº 4748748-7

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

Contratado

ENGENHEIRO AGRIMENSOR 064118-1
RICARDO MANENTE MILANEZ
RUA JOAO PESSOA 840 CRICIUMA
VERA CRUZ 88810-020 SC
Fone: 483433 0375 Fax: -- CPF:023.061.769-73
caco_mm@bol.com.br

Empresa Executora:
DIVISA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA 090312-0
Fone: (48)34338171 Fax:
Substituição de ART 4445287-0

Contratante

MPB Saneamento Ltda 78221066000107
Rua Felipe Schmidt, 649, sala 304
Centro FLORIANOPOLIS SC
88010-001

Resumo do Contrato

-Substituição da ART nº 4445287-0, para adequação dos quantitativos, valores e prazo contratado dos serviços de: -Levantamento planialtimetrico semicadastral em 48,484Km² de áreas urbanizadas; Nivelamento de eixo em 612,091km com levantamento de normais em áreas urbanizadas; Levantamento de faixa de exploração para implantação da ETE em 2.828,41 metros com implantação de 276 marcos de apoio geodésico, em 15 cidades do Estado Santa Catarina. Conforme contrato nº 45/2012.

Início em :12/07/2012 Término em :29/03/2013 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R$450.591,47

Identificação da Obra/Serviço

MPB Saneamento Ltda 78221066000107
diversos municipios de SC
diversos GUARAMIRIM SC
89270-000

Assinaturas

CRICIUMA	RICARDO MANENTE MILANEZ	MPB Saneamento Ltda
18/06/2013	023.061.769-73	78221066000107

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4748748-7

Participação Técnica
Individual

Entidade de Classe
ACEAG

Regularização

Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
23	##	A0804	48,48	38
28	##	A0804	612,09	37
53	##	A0804	276,00	45
60	##	A0804	397,00	45

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.